



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Adm. Terra da Parceria.

LEI MUNICIPAL Nº 507/98 DE, 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araripe para o período de 1998 a 2001, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Araripe para o período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos das leis orçamentárias de cada exercício, onde serão consignados os valores respectivos a cada investimento.

Art. 2º - O plano plurianual foi elaborado objetivando a consecução das diretrizes básicas de desenvolvimento a seguir destacadas:

I – Instituir o programa de assistência à família, à criança e o adolescente, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário bem como, propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil a sociedade;

II – Garantir direito ao acesso a programas de habitação à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

III – Garantir melhorias de trabalho aos servidores municipais;

IV – Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V – Garantir educação de qualidade para todos em escolas municipais, promovendo parcerias e alianças em projetos educativos;

VI – Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

VII – Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

VIII – Realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome e mortalidade infantil;

IX - Promover ações no sentido de promover o desenvolvimento da cultura, ciência e tecnologia;

X - Realizar programa de proteção de meio ambiente e de defesa das riquezas municipais;

XI - Realizar a implementação de uma política de recursos hídricos capazes de reduzir as carências ainda existentes;

XII - Melhorar as condições das vias urbanas, com uma atuação coordenada com as demais esferas de governos;

XIII - Envidar esforços para garantir o pleno direito a saúde a todos os Municípios com a implantação do processo de municipalização das ações, serviços básicos e preventivo, procurando descentralizar o atendimento às populações dos povoados e distritos, visando dar um melhor atendimento;

XIV - Implantar serviços de saneamento básico, com esgotamentos sanitários e drenagem; promover a ampliação do abastecimento de água da sede do município e construção de rede de abastecimento nos povoados e distritos onde a implantação dos serviços tenha viabilidade; e atendimentos às famílias carentes, dando prioridade a formação de multirões;

XV - Implementar ações voltadas para o desenvolvimento e modernidade agrícola e fortalecimento adequado;

XVI - Desenvolver ações no sentido de criar e fortalecer o desenvolvimento da indústria e Mineração, com uma estratégia voltada para a melhoria dos indicadores sócio-econômicos e de melhoria da renda per capita do município;

XVII - Criar condições para ações dirigidas ao desenvolvimento do Turismo, através de promoções devidamente coordenadas e associadas aos seguimentos ligados ao setor;

XVIII - Criar uma política de geração de ocupação e renda, voltada para o fortalecimento de oportunidades para um grande contingente de pessoas que se encontram à margem do processo produtivo;

XIX - Desenvolver programas sócio-educacionais e promocionais.

Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, sempre que alguma ação objetiva ou meta, traga benefícios palpáveis à população, na programação determinada para o presente período.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 16 de Novembro de 1998.



DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCOLO
Nº 1069/98
Em 30/11/98
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO Nº 001/98

METAS

OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
01-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
1. Administrar o nível de arrecadação com medidas eficazes de controles.	• Adquirir sistemas informatizados para modernização da área de arrecadação.	X	X	X	X
2. Controlar e racionalizar as despesas públicas.	• Adquirir, construir, ampliar, restaurar e equipar prédios para melhor funcionamento dos serviços dos Poderes Executivo e Legislativo.	X	X	X	X
3. Qualificar o pessoal administrativo.					
4. Implementar sistemas de atendimento à população.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO 002/98

METAS					
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
		02-EDUCAÇÃO			
01-Ampliar a rede municipal de ensino, oportunizando estabelecer espaços, visando atender ao crescimento da demanda escolar, objetivando colocar todas as crianças e adolescentes na sala de aula. 02-Qualificar o pessoal administrativo e pedagógico. 03-Implementar sistemas de atendimento à classe estudantil. 04-Minimizar a evasão escolar.. 05-Oferecer ensino de qualidade para todos. 06-Alfabetizar os jovens e adultos que estão fora da escola. 07-Oferecer condições satisfatórias aos profissionais da educação. 08-Descentralizar as ações da educação, convocando todos a participação. 09-Tornar a escola mais prazerosa, incentivando a cultura e o esporte. 10- Buscar a qualidade de vida através de ações educativas.	<ul style="list-style-type: none"> • Construir e equipar unidades escolares na sede e zona rural, para o ensino e fundamental. 	X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma e ampliação de unidades escolares da sede e zona rural, para o ensino fundamental. 	X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer cursos permanentes aos professores, para transmitir melhor os conhecimentos. 	X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar os ciclos escolares em unidades municipais. 	X	X	X	X
	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar classes de aceleração. 	X	X		
	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir materiais e equipamentos para desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas em unidades escolares. 			X	X
	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar curso de licenciatura para o magistério. 	X	X		
	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir, reformar, ampliar e equipar prédios para melhor funcionamento dos serviços educacionais. 		X		
	<ul style="list-style-type: none"> • Construção e adaptação de creches no Município. 			X	X
	<ul style="list-style-type: none"> • Reformar, ampliar e equipar creches no Município. 	X		X	
	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir materiais e equipamentos para funcionamento do Setor Educacional, inclusive veículos. 			X	X
	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de transportes escolar. 	X	X		X
	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, reforma e ampliação de quadras de esportes em Unidades Escolares. 	X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO 003/98

METAS					
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
03 – SAÚDE					
1. Adotar medidas visando combater a mortalidade infantil.	• Intensificar a assistência as famílias carentes do programa Agente de Saúde.	X	X	X	X
2. Prestar assistência básica e hospitalar de saúde a população carente do Município.	• Construção, aquisição, reforma e ampliação da rede física de saúde do Município.	X	X	X	X
3. Qualificar os profissionais de nível superior e nível médio para prestar assistência de qualidade.	• Liberação e incentivo aos profissionais na participação de cursos, jornadas, congressos, etc.	X	X	X	X
4. Informatizar a Secretaria de Saúde para otimização do serviço e dos recursos.	• Aquisição e instalação de terminais de computadores na Secretaria e Unidades de Saúde.	X	X	X	X
	• Capacitação de recursos Humanos.	X	X	X	X
5. Incentivar a promoção e prevenção à saúde.	• Implementação de campanhas Municipais.	X	X	X	X
	• Criação de Calendário específico.	X	X	X	X
	• Utilização de Palestras e Seminários.	X	X	X	X
6. Cooperar com resgate da cidadania através da descentralização das ações de Saúde.	• Adquirir veículos e equipamentos para atendimento a população do Município.	X	X	X	X
7. Incrementar acesso aos serviços de média e alta complexidade.	• Aquisição de transporte próprio para as ações de Vigilância Sanitária/Epidemiológica.		X		
	• Construir e equipar prédio específico para funcionamento da Farmácia Básica Municipal.			X	
8. Oferecer atendimento odontológico de melhor qualidade a um maior número de pessoas.	• Construção de Mini-maternidades no Município.	X			
9. Implementar o serviço de Vigilância Sanitária/Epidemiológica.					
10. Oferecer uma melhor condição de vida e trabalho ao Departamento de Assistência Farmacêutica.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO Nº 004/98

METAS					
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
04- AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS					
1. Aumentar a produção e produtividade das culturas.	<ul style="list-style-type: none"> • Preparo do solo mecanizado (aragem). • Distribuição de sementes selecionadas. • Distribuição de inseticidas. • Aquisição de máquinas e implementos agrícolas. 	X X	X X	X X	X X
2. Aumentar a produção de frutas tropicais, melhorar o nível alimentar e o meio ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição com assistência técnica de mudas frutíferas e ornamentais. 	X	X	X	X
3. Aumentar a capacidade de armazenamento e disponibilidade de água para abastecimento comunitário.	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, reforma e ampliação de açudes e barragens. 	X	X	X	X
4. Ampliar a base física da agricultura irrigada e da piscicultura.	<ul style="list-style-type: none"> • Perfuração e instalação de poços profundos, (amazonas e/ou artesianos). 	X	X	X	X
5. Implementar políticas de gestão dos recursos hídricos.	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar pólos de irrigação. • Intensificar a piscicultura. 	X	X	X X	X X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO 005/98

METAS					
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
05- ASSISTENCIA SOCIAL					
01) Atuar na formação Educacional, Social, Cultural e Profissional, melhorando o nível de conhecimento da juventude.	<ul style="list-style-type: none"> • Construir e equipar salas de recreação. • Construção e implantação de oficinas profissionalizantes. 		X	X	X
02) Melhorar substancialmente a vida dos idosos, ajudando-os na integração social e efetivação das suas habilidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, implantação e manutenção de uma casa do idoso; 			X	X
03) Criar ambiente suscetível à integração social entre crianças, visando os princípios de companheirismo e respeito.	<ul style="list-style-type: none"> • Construção, reforma e ampliação de Centros Comunitários. • Construção de lavanderias na sede e/ou Distritos. • Construção de banheiros comunitários. 	X	X		X
		X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO 006/98

METAS					
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
06- HABITAÇÃO, SANEAMENTO E URBANISMO					
01) Implementar programas urbanísticos. Melhoria das condições de vida da população do Município.	• Construção e abertura de artérias/logradouros nas diversas áreas do Município.	X	X	X	
02) Implantar programa habitacional.	• Construção, reforma e ampliação de praças, parques e jardins.	X	X	X	
03) Expansão do sistema de atendimento da limpeza pública.	• Construção/pavimentação de calçamento com paralelepípedo e pedra tosca.	X	X	X	X
04) Implementa e expandir o sistema de drenagem e saneamento e água.	• Construção de obras de saneamento básico em geral.	X	X	X	X
05) Melhoria das vias urbanas.	• Construção de vala séptica.		X	X	X
06) Promover a melhoria das condições ambientais.	• Construção e melhoria do sistema habitacional.	X	X	X	X
	• Construção de estação de tratamento.		X	X	
	• Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos.	X	X	X	X
	• Construção e ampliação de redes de abastecimento d'água na Sede/Distritos.	X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO 007/98

METAS					
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
07- CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
01-Criar espaços culturais e intensificar um programa de preservação do patrimônio cultural do Município.	• Construção de um ginásio coberto/poliesportivo.				X
02-Promover junto a criança, o jovem, o adulto a prática de esportes estimulando e desenvolvendo a sociabilidade.	• Construção de Quadras de esportes/poliesportivas.		X	X	
03-Incentivo às atividades teatrais e folclóricas.	• Construção de um clube recreativo.	X			X
04-Incentivo às atividades culturais e esportivas.	• Construção e implantação de Centros Culturais.	X	X	X	X
05-Estimular a leitura e contribuir para o avanço cultural da população.	• Construção de um estádio de futebol.	X			X
06-Possibilitar aos habitantes do Município, espaço para realização de exposições, encontros, apresentações de peças teatrais e demais atividades culturais do município, através da definição de um espaço que referencie a cultura local.	• Construção e implantação de Biblioteca Pública Municipal.		X	X	
	• Aquisição e adaptação da Casa da Pitia em museu e alojamento.		X	X	
	• Aquisição de equipamentos para desenvolvimento de projetos e atividades culturais, desportivas e turísticas, inclusive veículos.	X	X	X	X
07-Proteger o ecossistema, assim como, fortalecer o EcoTurismo no município, além de proporcionar a infra-estrutura necessária para a realização de estudos e pesquisas ambientais.	• Construção do Parque Ecológico da Nascente do Brejo.		X	X	
	• Construção e Implantação de Balcão de Informações Turísticas.		X	X	
	• Implantação de Unidade de Conservação Ambiental.		X	X	
	• Construção, ampliação, instalação e manutenção de pontos turísticos.	X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ANEXO 008/98

METAS					
OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
08- OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE					
01) Melhorar as condições de infra-estrutura de transporte.	• Construção e conservação de estradas vicinais, pontes, passagens molhadas e bueiros.	X	X	X	X
02) Intensificar a execução de obras públicas.	• Construção, ampliação e restauração da rede de energia elétrica nas zonas urbana e rural.	X	X	X	X
03) Viabilizar e possibilitar ao pequeno comerciante um lugar para expor suas mercadorias, facilitando assim a sua comercialização.	• Construção, reforma e ampliação de mercados públicos na sede e distritos.	X	X		X
04) Ampliar a telefonia rural.	• Construção, conclusão, reforma e ampliação de matadouros públicos na sede e distritos.	X	X	X	
05) Aperfeiçoar o sistema de telecomunicações do Município.	• Construção e implantação de pólo industrial.	X	X	X	
	• Reforma e ampliação do Centro Administrativo.		X		
	• Adquirir equipamentos para telefonia rural.	X	X	X	X
	• Construção, reforma e ampliação de postos telefônicos.	X	X	X	X
	• Implantação de Antenas Parabólicas.	X	X	X	X
	• Construção, implantação, reforma e ampliação de estruturas básicas para abrigos e galpões na sede e distritos.	X	X	X	X
	• Construção de Sub-delegacias no Município.	X	X		